



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CAMPO LARGO? 07 de março de 1994

**APROVADO**

Sala das Sessões 07/03/94

Presidente

*parecer da comissão de Finanças e Orçamento*

Projeto de Lei nº 004/94

Os Vereadores que compõe esta comissão, reuniram-se no dia 04 de março do corrente na sala das sessões da Câmara Municipal, para apreciar o Projeto de Lei que Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros à Liga Campolarguense de Futebol, conforme específica.

Analizando o projeto verificamos que o mesmo está devidamente justificado, e com a devida documentação, e sua redação encontrase perfeitamente clara, assim somos de Parecer FAVORAVEL ao mesmo, para o qual solicitamos que seja votado em Regime de Urgência.

Devendo ser incluído no Artigo 1º da presente lei o seguinte: "DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.994."

É o Parecer.

EDSON LEUCZ  
Presidente

Juarez Buture de Oliveira  
Redator

Carlos Augusto Weber  
Membro